

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 04 de junho de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4342

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
ELICELI CUNHA PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
JACKLENE DE SOUSA CARRERA  
Consultor Geral do Município  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
VIVIAN MELO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ANDRIELI COSTA RAPOSO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Secretária Municipal de Gestão de Governo  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Secretária Municipal de Habitação  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
TAUANY MARTINS VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
CLEA DIAS GOMES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
ALEXANDRE TAVARES DO VALE  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE  
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 2.221/2024).....Pág. 3  
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO...Pág. 3, 4

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PORTARIA (Designar comissão) .....Pág. 5  
PORTARIAS (Alteração de artigo) .....Pág. 5, 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PE nº 9/2024.009 SESA/PMA).....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 6, 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

JACKLENE DE SOUSA CARRERA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140  
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**  
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br) / [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
E-mail: [semcat@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semcat@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: [secultananindeua@gmail.com](mailto:secultananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-mail: [gabs.semed.ananindeua@gmail.com](mailto:gabs.semed.ananindeua@gmail.com) / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com) / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
E-mail: [segef.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segef.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018  
E-mail: [sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br) / [sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br)  
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**  
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190  
E-mail: [semmuananin02@gmail.com](mailto:semmuananin02@gmail.com) / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES - SECRETÁRIO  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: [semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel: (91) 98735-2704  
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
E-mail: [seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)  
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br) / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
ALEXANDRE TAVARES DO VALE - SECRETÁRIO  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: [pmaseurbpma@gmail.com](mailto:pmaseurbpma@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: [semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br) / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”**

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

CONSELHO TUTELAR I  
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: [Conselho.tutelar1@hotmail.com](mailto:Conselho.tutelar1@hotmail.com)

CONSELHO TUTELAR II  
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:  
Tel.: 3295-1452  
E-mail: [ct2ananindeua@gmail.com](mailto:ct2ananindeua@gmail.com)

CONSELHO TUTELAR III  
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

CONSELHO TUTELAR IV  
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)  
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.  
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**  
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.  
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**  
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**  
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
EDIENE RIBEIRO DOSB SANTOS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**  
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**  
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 2.221, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ITALO JULIANO GARCIA VAZ, para exercer o cargo de Coordenador da Procuradoria Fiscal, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 03 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

\*Replicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 03/06/2024 nº. 4341.

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 408 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** SUZIANE ABREU DA COSTA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 487.2023 - SEMED, com início em 27/03/2023 e término em 29/05/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 04 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTESUZIANE ABREU DA COSTA  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 026.\*\*\*.\*\*\*-66**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 409 – SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** HELLEN QUINTO DE MELO OLIVEIRA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 300.2022 - SEMED, com início em 26/09/2022 e término em 29/05/2024.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 04 de junho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTEHELLEN QUINTO DE MELO OLIVEIRA  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 011.\*\*\*.\*\*\*-26**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021–SEMCAT/PMA**

**LOCATÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sanders – passagem Suely nº 167 (posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

**LOCADORES:** MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO, brasileira, união estável, empresária, Carteira de Identidade nº 3170658, inscrita no CPF nº 638.470.352-15, sito a travessa rosa Moreira, nº 668 – bairro do telegrafo Belém – PA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do CONTRATO nº. 008/2021, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 8 (oito) meses, ou seja, de **05/05/2024 a 05/01/2025**, tendo o valor mensal de R\$ 8.768,08. Cujo objeto é a locação não residencial do imóvel onde funciona o **CRAS – JADERLÂNDIA**.

**VALOR GLOBAL DO 5º TERMO ADITIVO (PORROGAÇÃO DE PRAZO POR 8 MESES)  
R\$ 70.144,64**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339036 – Outros serv. De terceira pessoa física

**SUB-ELEMENTO:** 3390361400 – Locação de imóveis

**FONTES DO RECURSO:** 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS

**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE MAIO DE 2024.

**VIGÊNCIA:** DE: 05/05/2023 ATÉ: 05/01/2025.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO

**FORO:** ANANINDEUA/PA.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO****TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**Ato:** TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT1647/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 29/05/2024

Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: **MARIA DE NAZARE BARBOSA DA CONCEICAO**



Matrícula: **154032/5**  
Cargo: ANALISTA MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT794/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **VANUZA DA CONCEICAO CARDOSO**  
Matrícula: **322571/4**  
Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT410/2022.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **ELANE CRISTINA CARDOSO E SILVA**  
Matrícula: **458902/3**  
Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT506/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **ELIANA DA SILVA CARDOSO**  
Matrícula: **257290/5**  
Cargo: PROFESSOR.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT501/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **MARIA JOSE BARBOSA DA CONCEICAO**  
Matrícula: **167207/6**  
Cargo: PROFESSOR.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT854/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **WIKSON RASLAN XIMENES DOS SANTOS**  
Matrícula: **31359-9/3**  
Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT1371/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **GABRIEL DOS SANTOS CUNHA**  
Matrícula: **463817/3**  
Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT1439/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **LEITICIE NAZARE RAPOSO DICKSON PALHETA**  
Matrícula: **673110/1**

Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT1418/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **ANTONIA MADRI GABRIELA PAES DA SILVA**  
Matrícula: **368296/3**  
Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT1424/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **CRISLANE OLIVEIRA REIS**  
Matrícula: **673277/1**  
Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT1426/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **DAYANE SILVA SANTOS**  
Matrícula: **673064/1**  
Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT1412/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **ODAISE DOS SANTOS MAIA**  
Matrícula: **673412/1**  
Cargo: ANALISTA MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT1376/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **JARINA DO SOCORRO PINTO DE LIMA**  
Matrícula: **671460/1**  
Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT1402/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 29/05/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **SIRLEY CHAVES DA SILVA**  
Matrícula: **671479/1**  
Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

**Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº CT6846/2024.PMA.SEMED**

Término do Vínculo: 03/06/2024  
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Servidor Temporário: **JOSE PRIGIO MONTEIRO**  
Matrícula: **46176-8/3**  
Cargo: AUXILIAR MUNICIPAL.  
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

---

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

### PORTARIA CME Nº 016, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa Comissão de Visitas às Unidades do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua para Avaliação Contínua.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão, abaixo especificada, para proceder à avaliação contínua no período de 05/06/2024 a 11/06/2024, conforme listagem abaixo:

- I – Benedito Pereira de Lira (Conselheiro Titular – Rep. Alunos. da RME);
- II – Caio Adamor Formigosa dos Santos (Conselheiro Titular – Poder Executivo);
- III – Lair Aguiar de Meneses (Conselheiro Titular – Rep. das Inst. Superior);
- IV – Lourenço Antônio da Cruz Cordeiro (Conselheiro Suplente – Rep. do SINPRO);
- V – Maira Melo dos Santos Lima (Conselheira Suplente – Poder Executivo);
- VI – Renata Suelen Anaisce das Chagas Vieira de Souza (Assessoria Técnica);
- VII - Sabrina Nascimento Duarte Palheta (Assessoria Técnica);
- VIII - Danielly Cristinne Barbosa de Campos (Assessoria Técnica);
- IX - Michelle Miranda Nascimento (Assessoria Técnica);
- X - Jacyara Socorro Monteiro Batista Frota de Almeida (Assessoria Técnica);

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de junho de 2024.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
Presidente do CME/Ananindeua

### PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, da Portaria nº. 002/2024 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 33, inciso XV, da seção III da Lei nº. 1.173/23 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Pleno Extraordinário, realizado no dia 11 de janeiro do ano corrente e a necessidade de reorganização da Composição da Comissão Especial Temporária.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso X, e acrescidos os Incisos XI e XII da Portaria nº. 002/2024 de 19 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão Especial Temporária formada para proceder com estudos e atualizações da Resolução CP/CME N.º 005/2017, e proposição de anteprojeto de Resolução Substitutiva, definindo dentre os integrantes a Relatoria, a Coordenação e a Secretária, conforme o descrito abaixo:

- I. Afra Maisa José da Silva (Conselheira Titular – Gestores da RME) - **RELATORA**
- II. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior (Conselheiro Titular – Poder Executivo);
- III. Cristian Lillian Vilhena de Moraes (Conselheira Titular – Poder Executivo);
- IV. Dorvalina Bastos da Silva (Conselheira Titular – Poder Executivo);
- V. Harlem Tiago Bezerra de Sales (Conselheiro Titular – Conselho Tutelar)
- VI. Ilma Pinheiro Brandão (Conselheira Titular – Poder Executivo);
- VII. Lourenço Antônio da Cruz Cordeiro (Conselheiro Suplente - SINPRO);
- VIII. Thiago Augusto Quaresma (Conselheiro Titular – Poder Executivo);
- IX. Luiza Helena de Oliveira Vidal (Conselheira Suplente – Poder Executivo);
- X. Danielly Cristine Barbosa de Campos (Assessoria Técnica) -

**COORDENADORA**

- XI. Renata Suelen Anaisce das Chagas V. de Souza (Assessoria Técnica) -

**SECRETÁRIA**

- XII. Sabrina Nascimento Duarte Palheta (Assessoria Técnica);

Art. 3º. A Comissão Especial Temporária de que trata o Art. 2º. deverá observar o prazo de 160 (cento e sessenta) dias para conclusão dos trabalhos a contar de 19 de janeiro de 2024;

Art. 4º. A Relatora será responsável por exarar Parecer Técnico e proceder com a Relatoria no Conselho Pleno de 04.07.2024.

Art. 5º. A Coordenadora terá a competência de coordenar as reuniões de estudos e subsidiar o grupo no que for necessário para a efetivação dos trabalhos.

Art. 6º. A Secretária terá a competência de secretariar as reuniões, subsidiando a coordenação no que for necessário e elaborar a ATA da reunião realizada.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Art. 8º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
Presidente do CME/Ananindeua

### PORTARIA Nº 018, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, da Portaria nº. 003/2024 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 33, inciso XV, da seção III da Lei nº. 1.173/23 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Pleno Extraordinário, realizado no dia 11 de janeiro do ano corrente, e a necessidade de reorganização da Composição da Comissão Especial Temporária;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os Incisos X, XI e XII da Portaria nº. 003/2024 de 22 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão Especial Temporária formada para proceder com estudos e atualizações da Resolução CP/CME Nº 040/2015, e a proposição de anteprojeto de Resolução Substitutiva definindo dentre os integrantes a Relatoria, a Coordenação e a Secretária, conforme descrito abaixo:

- I. Ana Paula Fernandes Renato (Conselheira Suplente – Poder Executivo);
- II. Andrea Silva Salustiano (Conselheira Titular – SINTEPP);
- III. Gady Mabel Aquino dos Santos (Conselheira Suplente – SINTEPP);
- IV. Juarez Malaquias Pereira (Conselheiro Titular – SINPRO);
- V. Lair Aguiar de Meneses (Conselheiro Titular – Rep. Inst. Ens. Superior);
- VI. Lucidea Oliveira dos Santos (Conselheira Titular – Poder Executivo);

- VII. Maria Correa de Sousa Matos (Conselheira Titular – Rep. de Pais da RME);  
**RELATORA**  
 VIII. Raimunda da Silva (Conselheira Titular – ENTIDADES SOCIAIS);  
 IX. Simone Miranda Bahia (Conselheira Suplente – Rep. de Pais da RME);  
 X. Ferdinando da Silva Martins Neto (Assessoria Técnica) - **COORDENADOR**  
 XI. Jacyara Socorro Monteiro Batista Frota de Almeida (Assessoria Técnica) -  
**SECRETÁRIA**  
 XII. Maria Bernadete Lima (Assessoria Técnica);

Art. 3º. A Comissão Especial Temporária de que trata o Art. 2º. deverá observar o prazo de 214 (duzentos e quatorze) dias para conclusão dos trabalhos a partir de 22 de janeiro de 2024;

Art. 4º. A Relatora será o responsável por exarar Parecer Técnico e proceder com a Relatoria no Conselho Pleno de 27/08/2024.

Art.5º. O Coordenador terá a competência de coordenar as reuniões de estudos e subsidiar o grupo no que for necessário para a efetivação dos trabalhos.

Art. 6º. A Secretária terá a competência de secretariar as reuniões, subsidiando a coordenação no que for necessário e elaborar a ATA da reunião realizada.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

Art. 8º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
 Presidente do CME/Ananindeua

**PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º. da Portaria nº. 004/2024 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 33, Inciso XV, da seção III da Lei nº. 1.173/23 de 23 de abril de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Pleno Extraordinário, realizado no dia 11 de janeiro do ano corrente e a necessidade de reorganização da Composição da Comissão Especial Temporária.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o Inciso X e acrescido o Inciso XII da Portaria nº. 004/24 de 30 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão Especial Temporária formada para proceder com estudos e atualizações da Resolução CP/CME N.º 040/2018, e proposição de anteprojeto de Resolução Substitutiva, definindo dentre os integrantes a Relatoria, a Coordenação e a Secretária, conforme o descrito abaixo:

- I. Maira Melo dos Santos Lima (Conselheria Suplente – Poder Executivo) -  
**RELATORA**  
 II. Caio Adamor Formigosa dos Santos (Conselheiro Titular – Poder Executivo);  
 III. Carla Ierecê Duarte de Andrade de Lima (Conselheira Suplente – Poder Executivo);  
 IV. Fernando Augusto Ribeiro da Costa (Conselheiro Suplente – Gestores da RME);  
 V. Meryane Caravelas dos Anjos (Conselheira Suplente – Entidades Sociais);  
 VI. Larissa Cristine Silva Sales (Conselheira Suplente – Poder Executivo);  
 VII. Luciana Ferreira Souza (Conselheira Suplente – Poder Executivo);  
 VIII. Raimunda da Silva (Conselheira Titular – Entidades Sociais);  
 IX. Roberta Ferreira da Silva (Conselheira Suplente – Poder Executivo);  
 X. Dilcéia Rodrigues Alves (Assessoria Técnica); - **SECRETÁRIA**  
 XI. Michelle Miranda Nascimento (Assessoria Técnica); - **COORDENADORA**

- XII. Pamela Camila Cardoso de Oliveira (Apoio Administrativo)

Art. 3º. A Comissão Especial Temporária de que trata o Art. 2º. deverá observar o prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a partir de 30 de janeiro de 2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. A Relatora será responsável por exarar Parecer Técnico e proceder com a Relatoria no Conselho Pleno de 29.10.2024.

Art. 5º. A Coordenadora terá a competência de coordenar as reuniões de estudos e subsidiar o grupo no que for necessário para a efetivação dos trabalhos.

Art. 6º. A Secretária terá a competência de secretariar as reuniões, subsidiando a coordenação no que for necessário e elaborar a ATA da reunião realizada.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Art. 8º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
 Presidente do CME/Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024.009 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E ADULTO/GERIÁTRICAS PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, CONFORME PROTOCOLO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Data da Abertura: 18 DE JUNHO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 03 DE JUNHO DE 2024

Thainara Fernanda Queiroz Silva

Pregoeira SML/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**REPUBLICAÇÃO:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.28.04.2023 – SESAU**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº

**11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** E **CLINICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.492.341/0001-18, neste ato representada por **RAQUEL SANTOS BRANDÃO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2073573 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 392.847.272-00 – **(CONTRATADA)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.28.04.2023 – SESAU**, para fins de renovação do prazo de vigência e acréscimo de valor do termo em voga.

**Parágrafo Primeiro:** A renovação do prazo de vigência contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 28/04/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**Parágrafo Segundo:** Haverá acréscimo no percentual de 4,17014314%, do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 267.573,48 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

#### VALOR DO CONTRATO INICIAL

PRESTADOR DE SERVIÇOS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA	1030200012.326 Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renais crônicos	339039-50	16000000	AMBULATORIAL	20.705,55	248.466,60
		339092-39		FAEC	513.995,28	6.167.943,36
<b>TOTAL</b>					<b>534.700,83</b>	<b>6.416.409,96</b>

#### VALOR DO ACRÉSCIMO

PRESTADOR DE SERVIÇOS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA	1030200012.326 Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renais crônicos	339039-50	16000000	AMBULATORIAL	11.958,78	143.505,36
		339092-39		FAEC	10.339,01	124.068,12
<b>TOTAL</b>					<b>22.297,79</b>	<b>267.573,48</b>

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM ACRÉSCIMO DE VALOR (1º TERMO ADITIVO)

PRESTADOR DE SERVIÇOS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA	1030200012.326 Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renais crônicos	339039-50	16000000	AMBULATORIAL	32.664,33	391.971,96
		339092-39		FAEC	524.334,29	6.292.011,48

TOTAL	556.998,62	6.683.983,44
-------	------------	--------------

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2024.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (**CONTRATANTE**) e CLINICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA (**CONTRATADA**).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE